

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### RESOLUÇÃO SMU N.º 81 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão temporária do atendimento presencial ao público para audiências técnicas nos órgãos da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU localizados no Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 47.263, de 17 de março de 2020, que *"declara Situação de Emergência no Município do Rio de Janeiro, em face da pandemia do Coronavírus - Covid-19, e dá outras providências"*;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das normas a serem observadas na execução dos serviços Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU, alinhadas às diretrizes para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, visando a proteção da saúde dos servidores da Pasta, bem como da população em geral;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica temporariamente suspenso o atendimento presencial ao público para audiências técnicas nos órgãos da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU localizados no Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

*Parágrafo único.* O disposto no *caput* não inviabiliza o protocolo de documentos, a juntada de petições e requerimentos nem a entrega de documentos aos administrados.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2020.

**FERNANDA MARIA DA SILVA FERNÁNDEZ TEJADA**  
Secretaria Municipal de Urbanismo  
Mat. 11/247.472-4